Câmara Municipal

São Lourenço d'Oeste - Santa Catarina

RESOLUÇÃO 2/68

FIXA OS VENCIMENTOS DO DIRETOR DA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL.

LIDIO SUTILLI, Presidente da Câmara Municipal de São Lourenço d'Oeste- SC.,no uso de suas Atribuições, que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - De conformidade com o Artigo 63, inciso XVIII, da Lei Orgânica dos Municípios, Secção II, das atribuições da Câmara Municipal, " F I X A OS VENCIMENTOS DO DIRETOR DA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL " na importância de NCr$ 50,00 (cinquenta cruzeiros novos) mensais, para o exercício de 1968, a partir de janeiro a dezembro do corrente ano.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta Rosolução entrará em vigor a partir de janeiro de 1968.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Lourenço d'Oeste, em 13 de fevereiro de 1.968

Lidio Sutilli - Presidente

1º Secretário

2º Secretário